



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
ESPÍRITO SANTO
27.167.451/0001-74
DECRETO Nº 0011711/2025
Data 13/08/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001967/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001299	100001.2060600301.027 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOL. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170000009105	297.500,00
TOTAL:				297.500,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Recursos de Convênios: R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 13 agosto de 2025 .

Darly Dettmann
Prefeito Municipal